

TERMO ADITIVO AO ANEXO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0390.267-52/772877/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390.267-52/772877/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo incluir obrigação de nº XXXIII no item 2.2 da Cláusula Segunda, alterar o item 7.5.1 e excluir o item 7.5.1.1 da Cláusula Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais nº 0390.267-52/772877/2012, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

(...)

2.2 – DO CONTRATADO

(...)

XXXIII – Aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

(...)

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas
Local/data

22 de Julho de 2013

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: Glauber Marques Correa

CPF: 903.765.286-72

Assinatura do Contratado

Nome: Jonas Donizette Ferreira

CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

Nome: _____

CPF: _____

Flávio Emílio Rabetti
CPF 321.392.568-32



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

Grau de Sigilo
PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO ANEXO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0390.267-52/772877/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SP, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Campinas - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390.267-52/772877/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos de Repasse, da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº **0390.267-52/772877/2012**, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa **Implantação e Modernização de infra estrutura para esporte recreativo e de lazer**, que passa a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Repasse aportado pelo CONTRATANTE R\$ 220.466,80 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 4.499,32 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) 224.966,12 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas

04 de Abril de 2014

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: Glauber Marques Correa

CPF: 903.765.286-72

Assinatura do Contratado

Nome: Jonas Donizette Ferreira

CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome:

CPF:

Jair Roberto Cassiani
Diretor de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Campinas

Nome:

CPF:

Flávio Emílio Rabetti
CPF 321.392.568-32



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

Grau de Sigilo
PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO ANEXO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0390.267-52/772877/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SP, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Campinas - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390.267-52/772877/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos de Repasse, da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 0390.267-52/772877/2012, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Implantação e Modernização de infra estrutura para esporte recreativo e de lazer, que passa a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 39.216,45 (Trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos);

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) 259.683,25 (Duzentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas _____, 04 de Novembro de 2014
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: Mario Tonon
CPF: 059.125.618-52

MARIO TONON
Superintendente Regional E.E.
Matr.: 032.654-6
SR Campinas/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Contratado

Nome: Jonas Donizette Ferreira
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome:
CPF:

Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

Nome:
CPF:

Flávio Emílio Rabetti
CPF 321.392.568-32

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **0390267 - 52 / 2012**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **ME**, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPINAS**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390267 - 52, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0390267 - 52, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 10/01/2016 possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Campinas, 11 de dezembro de 2014



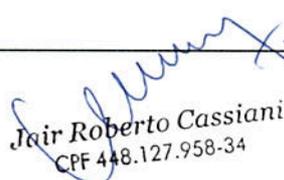
Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: **MÁRIO TONON**
CPF: **CPF 059.125.818-52**



Assinatura do contratado
Nome: **Jonas Donizette Ferreira**
CPF: **096.964.508-26**

Testemunhas

Nome:
CPF:



Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

Nome:
CPF:



Flávio Emílio Rabetti
CPF 321.392.568-32

OGU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013 e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 15 da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Repasse nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 10 de janeiro de 2017, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

CAMPINAS, 06 de Janeiro de 2016
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: MARCIO AUGUSTO DE LIMA MOURÃO
CPF: Superintendente Regional
Matr. 024.913-6
SR Campinas/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF: 573.201.707-25

Testemunhas

Nome: **Patricia Keiko Hirata**
CPF: **CPF 325344608-54**

Assinatura do contratado

Nome: Jonas Donizette Ferreira
CPF: 096.964.508-26

Nome:
CPF:

Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

Grau de sigilo

#PÚBLICO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 0390.267-52/2012/ME/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 10 de Janeiro de 2018."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas
Local/data

, 05 de Dezembro de 2016

Assinatura, sob o carimbo do Contratante
Nome: SÉRGIO LUIS SCRAMIN
CPF: 424.109.089-34

Assinatura do Contratado
Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
CPF: 096.964.508-26

TestemunhasNome:
CPF:

Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 219.309.468-30

Grau de sigilo

#PÚBLICO

7ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/ME/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 10 de Janeiro de 2019."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas, 10 de Janeiro de 2018
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: PAULA PRINCE DUARTE
CPF: 315.439.398-52

Assinatura do Contratado
Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome: Jair Roberto Cassiani
CPF: 448.127.958-34

Nome: Juanes Natanael Shesido
CPF: 296.023.408-19

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0002-58, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/ME/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 10/07/2019."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas, 07 de Janeiro de 2019
Local/data

Assinatura, sob o carimbo, do CONTRATANTE

Nome: PEDRO TRACIASANTH O BARRETO
CPF: 2211324613

Assinatura do CONTRATADO

Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

Nome:
CPF:

Jair Roberto Cassiani
CPF 448.127.958-34

Nome:
CPF:

Susana Hatsue Shostko
CPF: 296.023.408-19

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

> Instrumento 772877

 Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Projeto Básico/Termo de Referência | **Execução Concedente** | Execução Conveniente | Prestação de Contas | TCE
 NEs (Legado) | NEs | DH | OPs/OBs | Ajustes do PT | Prorroga de Ofício | **TAs** | Apostilamentos

Número do Termo Aditivo	000002/2019
Código do Instrumento	772877
Órgão Concedente	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
CPF do Responsável	***.363.566-**
Nome do Responsável	ALLAN BRUNO MARTINS CANTUARIA
Identificação do Conveniente	CNPJ 51885242000140
Razão Social do Conveniente	MUNICIPIO DE CAMPINAS
CPF do Responsável do Conveniente	***.384.108-**
Nome do Responsável do Conveniente	DARIO JORGE GIOLO SAADI
CPF do Responsável do Registro TA	***.023.408-**
Nome do Responsável do Registro TA	SUSANA HATSUE SHISHIDO
Data	08/07/2019

Dados do Termo Aditivo

Tipo do TA	Alteração da Vigência
Objeto da Alteração	Solicitação de prorrogação de vigência. (deferido por 5 meses)
Justificativa	Servimo-nos do presente, para solicitar a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Repasse OGU n° 390.267-52/2012/ME, que tem como objeto a "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer" – no bairro Vila Rica, em conformidade com a justificativa abaixo exposta. Tendo em vista que tanto a reintegração de posse da área de implantação quanto a alteração de área não obtivemos sucesso, estamos verificando na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano uma terceira área para implantação e posteriormente iniciar a elaboração de projeto. Assim, solicitamos a dilação do prazo para logarmos êxito na execução do objeto. Em conformidade com o exposto, solicitamos o deferimento, ensejando nossos protestos de estima e elevada consideração.
Fundamento Legal	port507
Data de início de vigência do TA	08/07/2019
Data final de vigência	10/12/2019
CPF do Novo Responsável do Concedente	***.309.468-**
Nome do Novo Responsável do Concedente	HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF do Novo Responsável do Conveniente	***.964.508-**
Nome do Novo Responsável do Conveniente	JONAS DONIZETTE FERREIRA
Situação do TA	Publicado
Documento Digitalizado	Portaria 507-2011 - NJ GEAJU 01675-2014 _pdf Download

Dados da Publicação

Data DOU	10/07/2019
UG	0
Data de envio	10/07/2019

Parecer da COJUR pela inclusão fora do prazo

Nome Arquivo	Descricao	Data Upload	
Portaria 507-2011 - NJ GEAJU 01675-2014 _pdf	parecer conjur	08/07/2019	Baixar

[Listar Termos Aditivos e Solicitações](#) | [Detalhar Publicação](#)

0390 267 - 52



Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS
Término da Vigência Contratual: 30/01/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Termo Aditivo

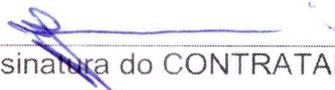
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

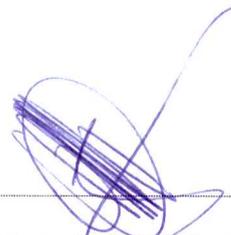
Campinas, 10 de Dezembro de 2019
Local/data


Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 219.309.468-30


Assinatura do CONTRATADO
Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas


Nome:
CPF: 296.023.408-19


Nome:
CPF: **Flávio Emilio Rabetti**
CPF 321.392.568-32

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Março de 2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

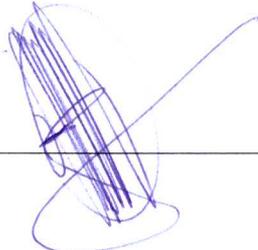
Campinas, 30 de Janeiro de 2020
Local/data


Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: CELSO EDUARDO MORENO
NUCCI
CPF: 067.570.858-36


Assinatura do CONTRATADO
Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
CPF: 096.964.508-26

Testemunhas


Nome:
CPF: 296.023.408-19.


Nome:
CPF:

Flávio Emilio Roberto
CPF 321.392.560-07

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de março de 2020.

CAIXA

Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Abril de 2021.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

1

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.016 v026 micro



Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas, 30 de Março de 2020

Local/data

CELSO EDUARDO MORENO
 NUCCI:06757085836

Assinado de forma digital por
 CELSO EDUARDO MORENO
 NUCCI:06757085836
 Dados: 2020.03.30 17:45:04 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
 CONTRATANTE

Nome: CELSO EDUARDO MORENO
 NUCCI
 CPF: 067.570.858-36

Assinatura do CONTRATADO

Nome: JONAS DONIZETTE FERREIRA
 CPF: 096.964.508-26

Testemunhas

ROGERIO FERNANDO DO AMARAL
 Nome: ROGERIO FERNANDO DO AMARAL
 NUCCI:18271787870
 CPF: 182.717.878-70

Assinado de forma digital por
 ROGERIO FERNANDO DO AMARAL
 AMARAL:18271787870
 Dados: 2020.03.30 18:46:19 -03'00'

Nome:
 CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.016 v026 micro



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EMILIO RABETTI**, **Diretor(a) de Convênios e Contratos**, em 30/03/2020, às 13:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DONIZETTE**, **Prefeito(a) Municipal**, em 30/03/2020, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2363362** e o código CRC **F7F04C00**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro • CEP 13015-904 • Campinas • SP • www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de abril de 2021.



Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Abril de 2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.016 v029 micro

1



Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

CELSO EDUARDO MORENO
NUCCI:06757085836

Assinado de forma digital por
CELSO EDUARDO MORENO
NUCCI:06757085836
Dados: 2021.04.08 18:02:09 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: CELSO EDUARDO MORENO
NUCCI
CPF: 067.570.858-36

Assinatura do CONTRATADO
Nome: DARIO JORGE GIOLO SAADI
CPF: 102.384.108-89

Helen Rodrigues
Vieira: 21930946830

Assinado de forma digital por Helen
Rodrigues Vieira: 21930946830
Dados: 2021.04.08 18:06:51 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 219.309.468-30



Documento assinado eletronicamente por DARIO JORGE GIOLO SAADI, Prefeito(a) Municipal, em 08/04/2021, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 3688643 e o código CRC 989E940A.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Dezembro de 2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

ALLAN BRUNO
MARTINS
CANTUARIA:072363
56689

Assinado de forma digital
por ALLAN BRUNO MARTINS
CANTUARIA:07236356689
Dados: 2022.03.03 18:05:36
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: ÁLLAN BRUNO MARTINS
CANTUÁRIA
CPF: 072.363.566-89

DARIO JORGE
GIOLO
SAADI:10238410889

Assinado de forma digital
por DARIO JORGE GIOLO
SAADI:10238410889
Dados: 2022.03.03
15:08:13 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: DARIO JORGE GIOLO SAADI
CPF: 102.384.108-89

HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830

Assinado de forma digital por
HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830
Dados: 2022.03.03 18:15:35 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 219.309.468-30

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 772877/2012/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 772877/2012/MC/CAIXA, de 10/10/2012, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 240.086,92 (duzentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 460.553,72 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

ALLAN BRUNO
MARTINS
CANTUARIA:072363
56689

Assinado de forma digital
por ALLAN BRUNO MARTINS
CANTUARIA:07236356689
Dados: 2022.07.04 16:05:46
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: ÁLLAN BRUNO MARTINS
CANTUÁRIA
CPF: 072.363.566-89

DARIO JORGE GIOLO
SAADI:10238410889

Assinado de forma digital por
DARIO JORGE GIOLO
SAADI:10238410889
Dados: 2022.07.04 14:30:46 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: DARIO JORGE GIOLO SAADI
CPF: 102.384.108-89

HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830

Assinado de forma digital por
HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830
Dados: 2022.07.04 15:45:24 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: HELEN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 219.309.468-30

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br